

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 272 / 2010 – CIB

Goiânia, 13 de dezembro de 2010.

Aprovar AD REFERENDUM a adesão de Aragoiânia, Bonfinópolis, Goianira, Hidrolândia, Aparecida do Rio Doce e São Luiz de Montes Belos à Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS Nº 3.329, de 29 de outubro de 2010, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS em 2010;
- 2 - Que os Municípios de Aragoiânia (Resolução CMS Nº 003/2010), Bonfinópolis (Resolução CMS Nº 004/2010), Goianira (Resolução CMS Nº 051/2010), Hidrolândia (Resolução CMS Nº 003/2010), Aparecida do Rio Doce (Resolução CMS Nº 005/2010) e São Luiz dos Montes Belos (Resolução CMS Nº 012/2010), cumpriram com todas as etapas solicitadas na Portaria GM/MS Nº 3.329/2010, estando aptos a receberem o repasse financeiro visando a implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS e que os mesmos apresentam aprovação dos seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde;

RESOLVE:


- Aprovar AD REFERENDUM as propostas dos **Municípios de Aragoiânia, Bonfinópolis, Goianira, Hidrolândia, Aparecida do Rio Doce e São Luiz dos Montes Belos**, por estarem aptos a receberem repasses de recurso financeiro referente a Portaria GM/MS Nº 3.329/10, tendo atendido as exigências da referida portaria.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS